



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 611, 29 de dezembro de 1989.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O povo do Município de Mantena - MG, por seus representantes, Decretou e eu, em seu nome sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de Ncz\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil cruzados novos), ao orçamento vigente desta Prefeitura como se segue:

2- Executivo	
2.1- Gabinete do Prefeito	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 70.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serv. e Encargos	Ncz\$ 4.000,00
2.2- Departamento de Administração	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 60.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 4.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.31- Remuneração de Serviços Pessoais	Ncz\$ 500,00
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 15.000,00
2.21- Serviço Pessoal	
31.30- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 22.000,00
31.13- Obrigações Patronais	Ncz\$ 10.000,00
32.50- Transferências a pessoas	
32.51- Inativos	Ncz\$ 81.000,00
32.52- Pensionistas	Ncz\$ 41.000,00
32.80- Contribuição p/ formação PASEP	Ncz\$ 2.000,00
2.2.2- Serviço de Material e Patrimônio	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 4.000,00
2.2.3- Serviços Gerais	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	
2.3- Departamento de Fazenda	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal civil	Ncz\$ 12.000,00
2.3.1- Serviço de Contabilidade	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 34.500,00
2.3.2- Serviço de Tributação, Cadastro e Fiscalização	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 44.000,00
2.3.3- Serviço de Tesouraria	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 6.000,00
2.4- Departamento de Educação e Cultura	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 410.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 65.000,00
31.30- Serviço de Terceiros e Encargos	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 32.500,00
41.10- Obras e Instalações	Ncz\$ 138.000,00
2.4.1- Serviços de Supervisão e Orientação Educacional	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 10.000,00
3.4.2- Serviços de Assistência ao Educando	
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 5.000,00
2.4.4- Serviços de Cultura	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	
2.4.5- Serviço Municipal de Esportes	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 15.000,00
32.20- Material de Consumo	Ncz\$ 3.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros serviços e encargos	Ncz\$ 2.000,00
41.10- Obras e Instalações	Ncz\$ 5.000,00
2.5- Departamento de Saúde e Assistência Social	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 13.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 2.000,00
41.10- Obras e Instalações	Ncz\$ 2.000,00
2.5.1- Serviço de Saúde	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 8.000,00
2.5.2- Serviço de Assistência Social	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 50.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 1.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$ 3.000,00
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 3.000,00
2.6- Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 13.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 5.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 3.000,00
2.6.1- Serviços de Obras Públicas	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 120.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 16.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	Ncz\$ 3.000,00
43.20- Transferências Intergovernamentais	
43.22- Transf. Ao Estado e ao Distrito Federal	Ncz\$ 28.500,00
2.6.2- Serviços Urbanos	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 200.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 7.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 25.000,00
2.6.3- Serviços de Repetição, subtransmissão de	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

sinais de TV	
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 4.000,00
41.20- Equipamento e Material Permanente	Ncz\$ 4.000,00
2.7- Departamento Municipal de Transporte	
2.4- Serviço de Estradas de Rodagens	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 200.000,00
31.20- Material de Consumo	Ncz\$ 40.000,00
31.30- Serviços de Terceiros e Encargos	
31.32- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 10.000,00
2.7.2- Terminal Rodoviário	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 33.000,00
2.8- Departamento de Agricultura	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 20.000,00
2.8.1- Serviço Abastecimento	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 5.000,00
2.8.2- Unidade Municipal de Cadastro	
31.10- Pessoal	
31.11- Pessoal Civil	Ncz\$ 2.000,00

Art.2º. Será tomado como recurso para atendimento ao artigo 1º, o previsto na Lei nº 4.320/64 de março de 1964, baseado na previsão da receita demonstrada em documento anexo a esta Lei.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, como efeito retroativo a 1º de dezembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 29 dias do mês de dezembro de 1989, 46º de Emancipação Política.

Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal

Darli Vieira
Diretor Dept.º Administração

Livro nº 09
Publicada em 29/12/1989
Reg. às fls. nº 036 v